



# PLANO GERAL DE ATUAÇÃO FINALÍSTICA 2016-2017

*“O rio atinge seus objetivos porque aprendeu a contornar obstáculos.”*

(Lao-Tsé)







# CAOPDI

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA  
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

**NOME DO PROJETO/ CAMPANHA**  
**O MINISTÉRIO PÚBLICO POR UM PIAUÍ ACESSÍVEL**

**OBJETIVOS**

Promover a acessibilidade arquitetônica nos locais de uso público e coletivo do Estado do Piauí.

**AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

- Ação 1: Elaboração de manual de atuação
- Ação 2: Remessa do manual às Promotorias de Justiça
- Ação 3: Realização das atividades pelos órgãos de execução

**RESULTADOS ESPERADOS**

Acessibilidade nos prédios públicos e de uso coletivo de 50% das Comarcas do Estado do Piauí.

**NOME DO PROJETO/ CAMPANHA**  
**CONSELHOS DE DIREITOS: PARTICIPAÇÃO**  
**E FORTALECIMENTO SOCIAL**

**OBJETIVOS**

Fomentar a criação de Conselhos Municipais de Direitos de Pessoas com Deficiência e Da Pessoa Idosa.

**AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

- Ação 1: Preparação de material de trabalho (obtenção de cartilhas, confecção de folders, modelos de peças)
- Ação 2: Remessa do material às Promotorias de Justiça
- Ação 3: Realização das atividades pelos órgãos de execução
- Ação 4: Encerramento do projeto

**RESULTADOS ESPERADOS**

Conselhos de direitos da pessoa com deficiência e do idoso em funcionamento em 50% das Comarcas do Estado do Piauí.

# CACOP



**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL  
DE COMBATE À CORRUPÇÃO  
E DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**

**NOME DO PROJETO/ CAMPANHA**  
**PRESERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**EM PERÍODO PRÉ E PÓS ELEITORAL**

## **OBJETIVOS**

- Preservar os bens e valores pertencentes à Administração Pública;
- Preservar a igualdade de oportunidades;
- Coibir abusos do poder de administração, por parte dos agentes públicos;
- Combater o assédio moral e a dilapidação do patrimônio público.

## **AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

- Ação 1: Evento de lançamento da Campanha para estimular a fiscalização dos agentes públicos pelos cidadãos;
- Ação 2: Divulgação de vídeos em salas de cinema, emissoras de TV e outros veículos de telecomunicações, bem como spots em emissoras de radiodifusão;
- Ação 3: Distribuição de cartilhas explicativas;

- Ação 4: Realização de audiências públicas para esclarecer as condutas vedadas em ano eleitoral;
- Ação 5: Elaboração de modelos de peças para auxiliar os Promotores de Justiça a promoverem o acompanhamento da execução financeira e administrativa do Município, bem como reprimirem a prática das condutas vedadas, por configurarem ato de improbidade administrativa.

### **RESULTADOS ESPERADOS**

- Conscientização da população sobre as condutas vedadas em ano eleitoral e sua importância como agente de fiscalização;
- Redução do número de casos de improbidade administrativa decorrentes da prática das condutas vedadas;
- Maior responsabilização dos agentes ímprobos.



# CAODS

## CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DA SAÚDE

NOME DO PROJETO/ CAMPANHA

#MPCONTRAOEDES

### OBJETIVOS

- Capacitar membros, servidores e terceirizados para atuarem no combate ao Aedes.
- Incentivar ações preventivas contra o mosquito em diversos meios sociais.
- Integrar as diversas frentes de atuação do MP-PI em ações que convergem para o combate ao vetor no Estado do Piauí.

### AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Etapa 1: Campanha Interna

Capacitação e apresentação do Plano de Ação interno de combate ao Aedes nas dependências dos prédios do MP-PI, bem como em suas proximidades. Instituir um dia semanal destinado ao combate ao Aedes. Designar comissão de servidores e membros para fiscalização das ações preventivas no MP-PI.

- Etapa 2: Atuação de diferentes frentes temáticas.

## **Saúde**

1 - Disponibilizar roteiro prático para atuação judicial ou extrajudicial visando a prevenção e combate ao Aedes nos municípios, contendo, dentre outros, modelos de ofício inicial, recomendações, TAC e ACP;

2 - Monitorar, semanalmente, os municípios com maior número de infestação do vetor Aedes e de notificações de dengue, Zika e Chicungunya através dos sistemas da SESAPI/MS de notificação, disponibilizado na página do CAODS/APOIO AO PROMOTOR/AEDES/COMO ESTÁ SEU MUNICÍPIO;

3 - Informar às Promotorias de Justiça com maior infestação de Aedes ou incidência da dengue, Zika ou Chicungunya, para intensificar a atuação junto aos gestores e à população;

4 - Acompanhar a instauração de PP ou IC, celebração de TAC e eventualajuizamento de ACP visando à implementação das ações de prevenção e combate ao vetor da Dengue, Zika e Chicungunya pelas Promotorias de Justiça, a fim de quantificar os indicadores;

5 - Publicar nas páginas do Ministério Público e CAODS notícias sobre a atuação das Promotorias de Justiça e arquivar no CAODS as Portarias de Instauração e outras peças enviados pela Promotorias de Justiça.

## **Educação**

1 - Auxiliar os Promotores de Justiça na exigência de um Plano Municipal de Combate ao mosquito Aedes Aegypti nas escolas;

2 - Acompanhar a execução dos Planos Municipais de combate do Mosquito Aedes Aegypti nas escolas;

3 - Acompanhar a execução do Plano Estadual de Contingência da dengue, zika e chicungunya e de abordagem emergencial de casos de microcefalia, em especial as ações atribuídas à Secretaria Estadual de Educação;

4 - Auxiliar os Promotores de Justiça no fomento da educação ambiental dentro das escolas.

## **Meio Ambiente**

1 - Auxiliar os Promotores de Justiça para atuarem no sentido de exigir a destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos nos municípios, especialmente no que se refere à elaboração e cumprimento do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;

3 - Encaminhar roteiro de atuação funcional em conformidade com o Plano Geral de Atuação Finalística (PGA) 2016 – 2017, que contemple providências visando à elaboração e execução do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos nos municípios;

4 - Fomentar ações de fiscalização nos locais destinados à disposição final de resíduos sólidos com o objetivo de aferir a situação dos “lixões”, e identificar focos do mosquito;

5 - Manter intercâmbio com os órgãos ambientais (SEMAR, FUNASA e CPPT/MP) para conferir prioridade à realização de perícias nos municípios com infestação e casos de dengue, zika, e chicungunya;

6 - Auxiliar os Promotores de Justiça no sentido de exigir a implantação do sistema de logística reversa de pneus por parte de fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, mediante retorno dos produtos para destinação final adequada após o uso pelo consumidor;

7 - Sugerir ações emergenciais de combate ao vetor, tais como mutirões de limpeza periódicos nos municípios, nas residências, terrenos baldios, praças, vias, prédios e terrenos públicos, cemitérios, etc., através de recomendação aos gestores, e divulgação das ações e resultados nas rádios comunitárias ou outro meio de comunicação disponível

8 - Auxiliar os Promotores de Justiça para desenvolverem nas escolas, junto às crianças e jovens, processo educativo voltado para a consciência e preservação ambiental, nos moldes do projeto de Jornais Eco Kids e Eco Teens, destacando a relação entre o lixo, a água, e a propagação do aedes;

9 - Compilar material de apoio (legislação, doutrina e jurisprudência) e modelos de peças (portarias, recomendações, TAC, ACP, etc.) para serem remetidos aos órgãos de execução.

### **Improbidade Administrativa**

1 - Auxiliar a atuação dos membros ministeriais na gestão junto aos órgãos de controle da aplicação dos recursos destinados à limpeza pública e ações de combate ao Aedes;

2 - Elaboração de pareceres, recomendações, ofícios, bem como outros instrumentos relacionados à responsabilidade do gestor nas ações de combate ao vetor.

### **Defesa das Pessoas com Deficiência**

1 - Efetivar o levantamento dos municípios com casos de microcefalia confirmados, juntamente com o CAODS, promovendo o monitoramento constante para atualização dos dados.

2 - Auxiliar os Promotores de Justiça com atuação nos municípios com casos de microcefalia confirmados no acompanhamento das ações referentes ao tratamento e reabilitação das crianças com microcefalia

decorrentes de infecção pelo zika vírus, especialmente as referentes ao protocolo elaborado pelo Ministério da Saúde.

3 - Disponibilizar às Promotorias de Justiça roteiro prático para atuação judicial ou extrajudicial visando a esse acompanhamento. contendo, dentre outros, modelos de ofício inicial, recomendações, TAC e ACP;

4 - Acompanhar a instauração de PP ou IC, celebração de TAC e eventual ajuizamento de ACP visando ao acompanhamento das ações referentes ao tratamento e reabilitação das crianças com microcefalia decorrentes de infecção pelo zika vírus pelas Promotorias de Justiça, a fim de quantificar os indicadores;

5 - Publicar nas páginas do Ministério Público e CAOPDI notícias sobre a atuação das Promotorias de Justiça e arquivar no CAOPDI as portarias de instauração e outras peças enviadas pela Promotorias de Justiça.

## **Infância e Juventude**

Fomentar ações junto aos órgãos parceiros (CRAS, CREAS Conselhos Tutelares, etc), para que adotem uma política de constante divulgação dos riscos das doenças relacionadas ao vetor e dos meios para prevenção do Aedes, bem assim auxiliem na localização das crianças com microcefalia e no acompanhamento do tratamento.

## **Direito do Consumidor**

1 - Realizar ação no dia do consumidor com a temática “Consumo Consciente”, estabelecendo a relação entre a produção de lixo em excesso e a propagação do Aedes, especialmente no período chuvoso.

2 - Orientar o consumidor acerca dos perigos de pulverizações por empresas privadas com inseticidas em áreas comuns de condomínios residenciais relacionadas à eliminação do Aedes.

## **Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Domiciliar**

1 - Promover ações junto aos órgãos parceiros, para que adotem uma política de constante divulgação dos riscos das doenças relacionadas ao vetor e dos meios para prevenção do Aedes junto às mulheres, cuja maioria são “do lar”.

2 - Orientar os trabalhadores da construção civil durante a execução do Projeto junto a esse público alvo, haja vista que as obras são locais de fácil acúmulo de água, propícios para a criação do mosquito vetor.

### **RESULTADOS ESPERADOS**

- Redução do número de casos de doenças causadas pelo mosquito transmissor Aedes.
- Erradicação dos focos do vetor nas dependências do MP-PI.

### **NOME DO PROJETO/ CAMPANHA:** **MINISTÉRIO PÚBLICO PELO DIREITO DE NASCER**

### **OBJETIVOS**

- Reduzir a mortalidade infantil e materna no Estado;
- Garantir a qualidade da assistência pré-natal;
- Fiscalizar e exigir que Estado e Municípios cumpram suas responsabilidades.

### **AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

- Ação 1: Diagnosticar a realidade e as deficiências da atenção pré-natal, obstétrica, puerperal e neonatal no âmbito do Estado do Piauí, tendo como referência a legislação estruturante do SUS;
- Ação 2: Identificar as ações e serviços na atenção pré-natal, obstétrica, puerperal e neonatal existentes em cada município e os que são necessários em face da cobertura populacional, limites geográficos e epidemiológicos;
- Ação 3: Elaborar dossiês descritivos da situação dos municípios in-

tegrantes de cada Promotoria de Justiça;

- Ação 4: Preparar material de apoio (Kit de atuação) para subsidiar a atuação das Promotorias de Justiça, contendo informações gerais sobre o funcionamento dos serviços, legislação, cartilha, minutas de portarias de instauração de PP/ IC, recomendações, TAC's e ACP's;
- Ação 5: Entregar o material descrito nos itens 3 e 4 em reuniões específicas (ou durante a capacitação) com os Promotores de Justiça que realizarem a adesão a este projeto;
- Ação 6: Viabilizar a realização de perícias nos serviços de saúde existentes, através do setor de perícia do MP, com apoio da Diretoria de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria do Estado – DUCARA/ SESAPI, da Vigilância Sanitária do Estado, do DENASUS e das Apoiadoras do Ministério da Saúde no Fórum Estadual da Rede Cegonha, mediante solicitação da Promotoria de Justiça, a fim de verificar a adequação do serviço aos parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde e na Legislação Sanitária vigente;
- Ação 7: Prestar assistência aos Promotores de Justiça, com orientação, solução de dúvidas, análise conjunta de autos e acompanhamentos, quando possível, em eventuais reuniões e audiências no CAODS;
- Ação 8: Publicar nas páginas do Ministério Público e do CAODS notícias sobre a atuação dos Promotores de Justiça;
- Ação 9: Acompanhar e registrar os resultados do projeto para divulgação;
- Ação 10: Arquivar no CAODS as Portarias de Instauração de PP/IC e outras peças enviadas pelos Promotores de Justiça;
- Ação 11: Realizar curso de capacitação, com a temática “Atuação do MP na atenção perinatal”, a ser ministrado por membro do Ministério Público de outro estado e pelos órgão parceiros.

## **RESULTADOS ESPERADOS**

Reduzir os óbitos maternos e infantis (crianças com até 1 ano de idade) no Estado do Piauí com base nos dados apresentados pela Maternidade Dona Evangelina Rosa.



# CAOCRIM

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL  
DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

## NOME DO PROJETO/ CAMPANHA

O MP em busca da redução da criminalidade no Estado do Piauí

### OBJETIVOS

- Criar uma base de dados estatísticos sobre a criminalidade no Estado do Piauí, a partir dos dados fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública.
- Identificar as áreas problemáticas referentes a ocorrências criminais no Piauí.
- Realizar o acompanhamento do delito de homicídio no Piauí.
- Apoiar o Promotor de Justiça que tiver maior quantidade de júris a realizar.
- Formar de grupos de atuação e apoio ao júri, por região do Estado.
- Reduzir os níveis de violência e criminalidade.

## **AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

- Ação 1: Realizar reuniões com autoridades da Secretaria de Segurança Pública do Piauí para discutir parceria para obtenção de dados estatísticos.
- Ação 2: Celebrar Termo de Cooperação com a Secretaria de Segurança Pública do Piauí para que sejam fornecidos ao MPPI os dados referentes à estatística criminal de todo o Estado do Piauí.
- Ação 3: Levantamento e organização dos dados estatísticos criminais(capital).
- Ação 4: Levantamento e organização dos dados estatísticos criminais (interior).
- Ação 5: Levantamento, junto aos Promotores de Justiça, da quantidade de Ações com Júri designado, por comarca.
- Ação 6: Elaborar mapa criminal do Estado do Piauí.
- Ação 7: Disponibilização e publicação do mapa criminal no Piauí.

## **RESULTADOS ESPERADOS**

- Diagnóstico da criminalidade por região e por distrito.
- Otimização do Controle Externo da atividade policial.
- Entrega do Mapa criminal do Estado do Piauí.

### **NOME DO PROJETO/ CAMPANHA**

**O Ministério Público do Piauí em defesa da ressocialização**

## **OBJETIVOS**

- Criar um Grupo de Atuação Especial composto por Promotores de Justiça, titulares de promotorias com atribuição privativa em execução penal (promotores das comarcas com unidades prisionais).
- Uniformizar a atuação do MPPI na referida área.
- Propor medidas visando uma eficiente prestação jurisdicional, bem como a adoção pelo Poder Executivo de providências administrativas necessárias em matérias relativas à execução penal no Estado do Piauí.

- Manter a efetiva fiscalização das unidades penais.
- Combater a violência e a criminalidade nas unidades penais.

### **AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

- Ação 1: Celebrar termo de cooperação com a Secretaria da Justiça e Direitos Humanos para obtenção dos dados carcerários do Piauí.
- Ação 2: Realizar o levantamento de dados (triagem) sobre a população carcerária da área de atuação de cada Promotor de Justiça integrante do Grupo de Atuação.
- Ação 3: Capacitação dos Promotores de Justiça, bem como dos respectivos servidores e estagiários, que compõem o Grupo de Atuação.
- Ação 4: Realizar ações em parceria com outros órgãos que atuam na área, a exemplo do mutirão carcerário.

### **RESULTADOS ESPERADOS**

- Criação do Grupo de Atuação Especial da Execução Penal-GAEP;
- Implantação de um padrão de atuação dos Promotores da execução penal no MPPI;
- Redução da violência nas unidades penais;
- Redução do percentual de presos provisórios (2º maior do Brasil, fonte CNJ-2014).



# CAOMA

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL  
DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

**NOME DO PROJETO/ CAMPANHA**

**Trabalhando o destino certo para o nosso lixo**

## **OBJETIVOS**

Fomentar a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no Estado do Piauí.

## **AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:**

- Ação 1: Elaboração de manual de atuação ministerial, modelos de peças e compilação de material de apoio (legislação, doutrina e jurisprudência).
- Ação 2: Remessa de manual de atuação ministerial, modelos de peças e material de apoio às Promotorias de Justiça.
- Ação 3: Realização de eventos de capacitação com as Promotorias de Justiça, órgãos ambientais e Prefeituras Municipais para discussão do tema.

- Ação 4: Acompanhamento da adesão e execução do projeto pelas Promotorias de Justiça.

## **RESULTADOS ESPERADOS**

Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos em 50% dos municípios piauienses, no mínimo.

## **NOME DO PROJETO/ CAMPANHA** **A voz do povo na defesa do meio ambiente**

## **OBJETIVOS**

Fomentar a criação e fortalecimento de Conselhos Municipais de Meio Ambiente no Estado do Piauí.

## **AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

- Ação 1: Coleta de informações acerca da existência e do funcionamento dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente em cada município.
- Ação 2: Compilação de material de apoio (legislação, doutrina e jurisprudência) e elaboração de manual de atuação ministerial, modelos de peças e plano de atuação que contemple providências no sentido de: (a) instituição do conselho, onde não houver; (b) adequação da lei de criação do conselho para garantir autonomia institucional, poder deliberativo e composição paritária; (c) efetivo cumprimento das deliberações do conselho; (d) criação de mecanismos de transparência que permitam o conhecimento público da data, horário e pauta das reuniões e respectivas atas.
- Ação 3: Remessa de manual de atuação ministerial, plano de atuação, modelos de peças, material de apoio e informações acerca existência e o funcionamento dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente às Promotorias de Justiça.
- Ação 4: Realização de evento de capacitação com as Promotorias de Justiça, órgãos ambientais e Prefeituras Municipais para discussão do tema.

- Ação 5: Acompanhamento da adesão e execução do projeto pelas Promotorias de Justiça.
- Ação 6: Encerramento do projeto, com coleta de dados e elaboração de relatório de atividades.

## **RESULTADOS ESPERADOS**

- Instituição de Conselhos Municipais de Meio Ambiente em 50% dos municípios piauienses, no mínimo.
- Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente nos municípios em que já estiver instituído e em funcionamento, através da promoção das seguintes medidas de atuação administrativa e judicial: (a) adequação da lei de criação do conselho para garantir autonomia institucional, poder deliberativo e composição paritária; (b) efetivo cumprimento das deliberações do conselho; (c) criação de mecanismos de transparência que permitam o conhecimento público da data, horário e pauta das reuniões e respectivas atas.



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL  
DE DEFESA DA EDUCAÇÃO E CIDADANIA

### NOME DO PROJETO/ CAMPANHA

Escola Legal

### OBJETIVOS

- Regularizar o funcionamento das municipais e estaduais.
- Conscientizar a população da importância da verificação do ato de autorização de funcionamento das escolas.
- Diagnosticar carências e deficiências das escolas para a busca de definição das políticas públicas na área da infância e juventude.
- Diagnosticar as causas e problemas vivenciados nos estabelecimentos de ensino.

### AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Primeira fase: Regularização das Escolas Públicas
1. Elaborar modelos de documentos para auxiliar as Promotorias;
  2. Firmar parceria com SEDUC e CEE/PI para troca de informações so-

bre os procedimentos;

3. Mapear as futuras demandas, acompanhar os prazos de autorizações concedidas.

4. Encaminhar mensalmente para os Promotores de Justiça relatório de evolução do Projeto.

4.1. Os Promotores de Justiça serão comunicados sobre a situação da autorização das escolas municipais;

4.2. Caso o município tenha a autorização para funcionamento de suas escolas vencidas, será solicitada atuação junto à Prefeitura e a Secretaria de educação para regularização e pedido de convalidação dos estudos dos alunos.

4.3. Nos casos em que o CEE/PI emitir parecer com recomendações para as prefeituras em melhorias físicas/estruturais, será encaminhado para os Promotores de Justiça para que acompanhem a implementação das diligências.

- Segunda fase: Controle Social

1. Realização de campanha de controle social das escolas públicas e privadas;

## **RESULTADOS ESPERADOS**

- Regularização de todas as escolas públicas estaduais e municipais até o final de 2017.
- Realização da campanha voltada para as escolas privadas em Dezembro/2016 e Janeiro/2017.

## **NOME DO PROJETO/ CAMPANHA**

**Queremos paz!**

## **OBJETIVOS**

- Combater a indisciplina nas escolas.
- Dotar as escolas de Regimento Interno próprio.
- Capacitar professores da rede pública estadual e municipal para o enfrentamento das questões relacionadas com a indisciplina, vio-

lência e drogadição.

- Diagnosticar carências e deficiências das escolas para a busca de definição das políticas públicas na área da infância e juventude.
- Diagnosticar as causas e problemas vivenciados nos estabelecimentos de ensino.

### **AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

- Ação 1: Elaborar modelos de documentos para auxiliar as Promotorias de Justiça;
- Ação 2: Confeccionar manual de orientação para elaboração de Regimentos Internos Escolares;
- Ação 3: Desenvolver manual de orientação para enfrentamentos de atos de indisciplina e atos infracionais;
- Ação 4: Mobilizar a sociedade e mídia para a campanha;
- Ação 5: Promover eventos de capacitação para Promotores de Justiça, Conselheiros Tutelares e funcionários da rede de ensino para identificarem as causas de ato infracional e ato de indisciplina e que possam saber como proceder diante de tal situação. A capacitação será dada pelo CAODEC e Promotores de Justiça participantes.

### **RESULTADOS ESPERADOS**

- Entrega do manual de orientação para elaboração dos Regimentos Internos Escolares.
- Entrega do manual de orientação para enfrentamentos de atos de indisciplina e atos infracionais.
- Firmar com parceria com o Governo do Estado do Piauí para implementação do Projeto em todo o Estado do Piauí.
- Evento de capacitação, com o apoio do CAODEC, nas comarcas das Promotorias de Justiças que aderiram ao Projeto.



## **NOME DO PROJETO/ CAMPANHA**

**Fortalecendo a rede Sociassistencial da Infância e Juventude**

### **OBJETIVOS**

Fiscalizar o funcionamento da rede atendimento sociassistencial à criança, adolescente e sua família, por meio do Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, Centros de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, Programa de Benefícios eventuais e serviços de acolhimento familiar, através da municipalização do Sistema Único da Assistência Social.

### **AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

- Ação 1: Elaborar os modelos para as Promotorias de Justiça para instauração de procedimentos.
- Ação 2: Palestra na sede da PGJ com o tema “ A Rede de Atendimento”.

- Ação 3: Instauração dos procedimentos por meio das Promotorias de Justiça.
- Ação 4: Realização de Fiscalizações por parte da equipe técnica do MP nas Comarcas (assistência social, psicologia, equipe do CAODIJ)
- Ação 5: Reuniões de Trabalho para discutir o andamento das ações.
- Ação 6: Acompanhamento municipalização do SUAS (aprovação dos projetos de leis municipais) nos procedimentos instaurados.

## **RESULTADOS ESPERADOS**

Implantação de CRAS/CREAS nas cidades piauienses que não existem ou onde há demanda que justifique o serviços, bem como dos serviços de acolhimento, dos beneficiários eventuais e demais serviços assistenciais nos municípios.

### **NOME DO PROJETO/ CAMPANHA**

**Fortalecimento da Rede de Proteção: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Orçamento Criança**

## **OBJETIVOS**

Reduzir o número de municípios que ainda não regulamentaram o fundo municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado do Piauí

## **AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

- Ação 1: Elaborar modelos de documentos para auxiliar as Promotorias;
- Ação 2: Realizar de Palestra sobre os fundos.
- Ação 3: Formalização de Termo de Cooperação com o Conselho Regional de Contabilidade visando fomentar as doações para os fundos dos direitos da criança e do adolescente.
- Ação 4: Realização de campanha para doações para os fundos municipais dos direitos da criança e do adolescente.
- Ação 5: Elaboração de um cartilha sobre os fundos dos direitos da criança e do adolescente.

- Ação 6: Realização de 11 Encontros Regionais no Estado para evento acerca do fundo dos direitos da criança e do adolescente e orçamento criança, funcionamento dos conselhos de direitos e tutelares e orçamento criança.

## **RESULTADOS ESPERADOS**

Regularização dos Fundos Municipais nos 224 municípios do Estado do Piauí.



**NUPEVID**

**NÚCLEO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA MULHER  
VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR**



### **NOME DO PROJETO/ CAMPANHA**

**Reeducar: o homem no enfrentamento  
à violência doméstica e familiar contra a mulher**

### **OBJETIVOS**

- Constituir grupos com autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, a fim de, sensibilizá-los quanto ao reconhecimento, responsabilização e reflexão acerca de tal prática, através de ações educativas.
- Proporcionar discussão e reflexão sobre as relações de gênero e suas nuances.
- Fomentar a troca de experiências e responsabilização subjetiva quanto as ações praticadas.
- Realizar palestras, oficinas e rodas de conversa com os autores de violência contra a mulher de modo a possibilitar que estes façam reflexão sobre si, suas condutas e sobre o impacto da violência praticada.
- Promover o fortalecimento da Rede de atendimento à Mulher, por

via da consolidação de parcerias.

## **AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

- Mobilização e articulação de parcerias (Tribunal de Justiça, Defensoria Pública e CNMP).
- Capacitação da equipe executora do projeto.
- A Defensoria Pública do Estado do Piauí, bem como o Tribunal do Justiça, em parceria com o MP-PI, farão parte da triagem dos participantes do projeto, selecionando homens que estejam com inquérito policial e/ou processos criminais em andamento, especialmente com medidas protetivas ajuizadas ou a serem ajuizadas por violência contra a mulher.
- Apresentação aos participantes e discussão sobre as regras de convivência; roda de conversa, na qual Promotor(a) de Justiça, Delegado(a), Defensora, CNMP e Juiz(a) explicarão a importância da participação dos selecionados; a obrigatoriedade da frequência e os objetivos do projeto.
- Encontros mensais com as seguintes temáticas: O Homem na atualidade: família e cultura, papéis sociais da mulher e do homem; Afetividade conjugal: sexualidade (identificação da violência sexual), comunicação, individualidade, resolução de problemas; Uso/Efeitos de substâncias psicoativas (potencializadores da violência); Habilidades sociais e autocontrole (empatia, assertividade, situações de estresse, etc.); A saúde do homem: sexualidade, doenças sexualmente transmissíveis e comportamentos de risco; A Lei Maria da Penha e a Violência contra a Mulher; Avaliação da equipe e participantes acerca do projeto; momento motivacional.
- Disseminação do Projeto, monitoramento e Avaliação.
- Seminário de Encerramento.

## **RESULTADOS ESPERADOS**

- 80% de frequência do público-alvo nos encontros.
- Satisfação de 70% dos participantes das atividades, mensurada através de questionários de avaliação a ser aplicado no fim de cada atividade.

## **NOME DO PROJETO**

### **A Lei Maria da Penha nas Escolas: desconstruindo a violência, construindo diálogos**

#### **OBJETIVOS**

- Desenvolver ações de enfrentamento e prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher nas escolas municipais e/ou estaduais desta capital;
- Desmistificar a violência contra a mulher como fenômeno natural, abordando-a como fenômeno social;
- Formar multiplicadores para promoverem trabalhos de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, através de mecanismos provenientes do processo educacional e do diálogo;
- Sensibilizar educadores, pais e estudantes acerca do respeito aos direitos da mulher, reforçando a importância da educação para desconstruir a cultura machista, através das boas práticas escolares e diálogo;
- Divulgar o trabalho realizado pelo NUPEVID e seu impacto na sociedade em geral;
- Realizar atividades socioeducativas através de palestras, oficinas, capacitação dos professores com distribuição de material informativo e educativo, abordando a temática da violência doméstica e familiar contra a mulher;
- Divulgar e fomentar o fortalecimento da rede de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, formando novas parcerias na execução deste trabalho e estimular o protagonismo juvenil na prevenção e no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.

#### **AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

- 1ª etapa: Serão contatadas 03 escolas municipais e/ou estaduais a serem sugeridas pelos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, nos quais se localizem territorialmente as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher – DEAM's (norte, sul e sudeste).

- 2ª etapa: O alunado receberá intervenção da equipe multidisciplinar do NUPEVID e dos promotores, através de palestras e oficinas, cujo conteúdo será relacionado ao que fora discutido em sala de aula e demais articulações com o tema em questão.
- 3ª etapa: Pretende-se unir estudantes, escola, familiares e Ministério Público, nos diferentes territórios, em eventos alusivos à proposta de prevenção e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, no qual os próprios estudantes manifestarão ao público em geral, o que de fato compreenderam sobre o tema, momento oportunizado através de fotografias, ilustrações, teatro, música, dança ou demais ferramentas que desejarem utilizar.

## **RESULTADOS ESPERADOS**

- Capacitação de professores.
- Capacitação de estudantes;
- Culminâncias nas escolas com apresentações dos próprios estudantes acerca do tema abordado e sua utilidade no meio social, além de efetivação do protagonismo juvenil.
- Mobilização social através de sensibilização da comunidade local e execução de passeatas e campanhas nos espaços adjacentes às escolas;
- Distribuição de material pedagógico a todo o público envolvido no projeto.
- Redução no índice de crimes envolvendo as mulheres em situação de violência doméstica e familiar de Teresina e do interior do Estado.
- Sensibilização do ente e poderes públicos, sociedade, educadores, alunos e familiares ao tema, que buscam torná-lo frequente e/ou obrigatório no processo de ensino aprendizagem.

# PROCON



**DEFENDENDO OS DIREITOS DO CONSUMIDOR**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**NOME DO PROJETO/ CAMPANHA:**  
**REDE PROCON/MP**

**OBJETIVOS**

- Conscientizar as partes interessadas sobre a importância da adoção de procedimentos destinados a salvaguardar e defender o consumidor de forma articulada, integrada e permanente, bem como estimulá-los a participar das políticas públicas desenvolvidas pelo Ministério Público.
- Agir de maneira articulada e integrada observando as premissas: cooperação, solidariedade e sinergia, para que haja intercâmbio de experiências, ensinamentos, informações e forças.
- Difundir as boas práticas de relações de consumo entre consumidores e fornecedores, através da Escola Estadual de Defesa do Consumidor, utilizando a ferramenta tecnológica “SINDEC”, conforme previsto no Convênio firmado entre o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor -SNDC e o Ministério Público do Estado do Piauí – MPE/PI;

- Dividir experiências exitosas com outros PROCONS integrantes do SEDC, devendo servir como parâmetros para as transformações institucionais.
- Ampliar a visibilidade dos órgãos de Proteção e Defesa do Consumidor no Estado do Piauí;
- Fortalecer o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor – SEDC.

## **AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

Ação 1: Busca de parceria com gestores municipais.

Ação 2: Fomentar a criação e o monitoramento de PROCONS Municipais, em pelo menos sete municípios do Piauí, equipando cada unidade com mobília e equipamentos de informática.

Ação 3: Promover cursos permanentes voltados aos agentes multiplicadores dos PROCONS conveniados, com material didático específico.

Ação 4: Garantir aos PROCONS Municipais conveniados o acesso ao banco de dados tecnológico e de tempo real, com acesso a qualquer momento às mais diversas informações sobre as relações de consumo registradas no SINDEC;

## **RESULTADOS ESPERADOS**

- Attingir a adesão dos PROCON Municipais já existentes em 2016.
- Adesão de 70% das novas unidades de PROCONS Municipais até JAN/2017 .
- Adesão de 100% das unidades de PROCONS Municipais até DEZ/2017
- Divulgar em JAN/2017, por meio de revista de caráter institucional, as informações registradas no banco de dados (SINDEC) pelas unidades integrantes e conveniadas a REDE PROCON/MP-PI até DEZ/2015.

## **NOME DO PROJETO/CAMPANHA** **PROCON INTINERANTE – PROCON MÓVEL**

### **OBJETIVOS**

- Garantir ao consumidor o acesso à informação, de forma clara e objetiva, como direito básico seu (art. 6, III, CDC);
- Despertar no cidadão a capacidade de transformação social quando exercita sua cidadania;
- Promover o PROJETO MINHA CIDADE TEM PROCON, publicizando de forma prática e teórica a importância da instalação de um órgão de proteção e defesa do consumidor na cidade do consumidor;
- Realizar atendimentos de demandas dos consumidores no interior do Estado do Piauí e nos Bairros da Capital;
- Promover de forma afirmativa Políticas Públicas voltadas à proteção de defesa do consumidor, por meio da Escola Estadual de Defesa do consumidor – EEDC/PROCON/MP-PI, imprimindo ao consumidor a ideia da missão institucional abraçada pelo Ministério Público Estadual.

### **AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

- Atendimento ao público consumidor – CIP ELETRÔNICA, consultas e esclarecimentos de informações.
- Palestras focando a importância de um órgão de defesa do consumidor perto do domicílio do consumidor e o ganho social do município.
- Apresentação de vídeos.
- Distribuição de cartilha informativa REDE PROCON/MP-PI.
- Distribuição de Códigos de Defesa do Consumidor, folders, entre outros materiais educativos.
- Visita aos gestores municipais e sua equipe para apresentar o PROCON/MP-PI Itinerante e a cartilha REDE PROCON/MP-PI.

## **RESULTADOS ESPERADOS**

- Ganho da confiança e credibilidade junto aos consumidores piauienses, enquanto instituição responsável pela coordenação política das ações voltadas a proteção e defesa do consumidor em todo o território do Estado do Piauí;
- Garantia ao acesso daqueles menos abastados para o exercício pleno da cidadania, como missão e visão de instituição permanente e essencial a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;
- Solucionar demandas que acabariam chegando a Defensoria Pública e aos Juizados Especiais, diminuindo consideravelmente as ações propostas naqueles órgãos;

